



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E CLUBES**

**ASSUNTO: MARCAÇÃO DE JOGOS PO.4 E PO.6**

Pelo presente comunica-se que os jogos a realizar na qualidade de **visitado da PO.4 e PO.6 em simultâneo, tem que ter um intervalo de 3 horas.**

Lisboa, 2008.08.19

A DIRECÇÃO